



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525/2022

Denomina "LUIZ DIAS CHAVES" a rua Projetada "1", localizada no Loteamento Costa III, no Bairro Nossa Senhora da Agonia, neste Município.

Art. 1º Fica denominada Denomina "LUIZ DIAS CHAVES" a rua Projetada "1", localizada no Loteamento Costa III, no Bairro Nossa Senhora da Agonia, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

"RUA LUIZ DIAS CHAVES"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 14 de junho de 2022.
203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima
Presidente

Rafael Henrique Rodrigues
1º Secretário